

DECRETO Nº 2
de 8 de maio de 1967.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

Artigo 1º - Fica concedido ao Professor Dorival Monteiro de Oliveira como homenagem póstuma, o título de "Cidadão Bragantino".

Artigo 2º - A entrega do título será feita à Família do homenageado, em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 8 de maio de 1967.

Presidente da Câmara